



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.073

CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**
www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

ATA N.º 3 – Reunião Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ata da 3ª Reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 14h por vídeo conferência.

No dia dez de dezembro reuniram-se os conselheiros Hesdras Nogueira dos Santos (Secretaria Municipal de Assistência Social), *Sergio Ricardo de Souza* (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer) e Lila Cristina Guimarães Vanzella (Creche Chico Xavier), Vania Cristina Lourenço Souza (Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá), membros da Comissão Eleitoral responsáveis para organização da Assembleia Eleitoral da Nova Gestão do CMDCA para o biênio 2025-2026 por vídeo conferência, pela plataforma google Meet às catorze horas para deliberar sobre consultas feitas à essa comissão sobre o rito da assembleia: **Pauta 1. Em caso de empate qual será o procedimento?** A comissão reafirmou o que está previsto no Capítulo II – Dos Eleitores – Artigo 5º §6º da Retificação do Edital 001/2024 publicada no Diário Oficial do Município no dia 18 de novembro, ou seja, §6 - *Em caso de empate, será feita nova rodada de votação apenas entre os candidatos empatados na respectiva representação.* E deliberou por unanimidade que caso o empate se mantenha os eleitores da sociedade civil presentes, votarão para desempatar. **Pauta 2. As OSCs da área da Saúde – CAPSi e da área da cultura – Projeto Guri em qual representação votarão?** A comissão considerando o que rege o caput do Artigo 5º do Capítulo II da Retificação do Edital 001/2024 publicada no Diário Oficial do Município no dia 18 de novembro, ou seja, Art. 5º - *São eleitores aptos a participarem da Assembleia de Eleição, os representantes de TODAS as organizações da sociedade civil, registradas no CMDCA do município de Guaratinguetá-SP (...)* deliberou por unanimidade que o CAPSi votará na representação da Proteção Social Média e Alta Complexidade e o Projeto Guri votará na representação da Proteção Social Básica. Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada pela comissão Hesdras Nogueira dos Santos, *Sergio Ricardo de*, Vania Cristina Lourenço Souza, Lila Cristina Guimarães Vanzella, 10 de dezembro de 2024.

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP
E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.073

DECRETO



DECRETO Nº 10.310, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre Permissão Não Onerosa de Uso do Espaço Multiuso Turístico-Cultural "Luiz Carvalho dos Santos", pertencente ao Patrimônio da Municipalidade.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do art. 106, I, letra "g" e art. 118, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **PERMISSÃO NÃO ONEROSA DE USO**, do Espaço Multiuso Turístico-Cultural "Luiz Carvalho dos Santos", a Comunidade Católica Shalom Aparecida, no dia 13 de dezembro de 2024, para a apresentação do Espetáculo de Natal "**Filho de Deus Menino Meu**", conforme Expediente Eletrônico nº 12756/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL Assinado de forma digital por JONY ALLAN SILVA DO AMARAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.073

DECRETO



Guaratinguetá - SP

DECRETO Nº 10.311, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre Permissão Onerosa de Uso do Espaço Multiuso Turístico-Cultural “Luiz Carvalho dos Santos”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do art. 106, I, letra “g” e art. 118, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

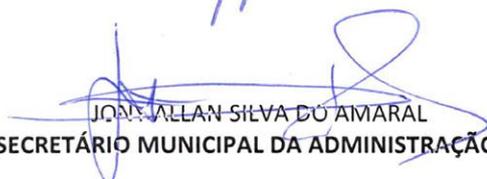
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **PERMISSÃO ONEROSA DE USO**, do Espaço Multiuso Turístico-Cultural “Luiz Carvalho dos Santos”, ao Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Acadêmicos do Campo do Galvão, CNPJ nº 47.554.803/0001-51, situada na Rua Geraldo Baracho dos Santos, número 79, Campo do Galvão, Guaratinguetá/SP, no dia 14 de dezembro de 2024, conforme Processo Eletrônico nº 142669/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


JOAN ALLAN SILVA DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.073

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.339, de 29 de novembro de 2024.	CONCEDE Servidor GIORDANI.	LICENÇA-PRÊMIO Público LAUDELINO	ao
--	----------------------------------	--	----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Laudelino Giordani, Auxiliar de Serviços de Transportes e Comunicações, em conformidade com o Artigo 222 e seguintes da Lei Municipal 1.218, de 13 de abril de 1971, quinze dias de gozo de licença-prêmio, referente a parte do sétimo período completo de cinco anos de efetivo exercício no serviço público.-----
Referida licença-prêmio será usufruída de 02 (dois) de dezembro a 16 (dezesesseis) de dezembro de 2024.--
Ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas anotações.-----

Câmara Municipal Da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/crls.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.073

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO - CONTRATO Nº 22/2024	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2024 MODALIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	NIPONICA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
OBJETO:	Aquisição de 01 (um) veículo automotor 0 (zero) KM.
VALOR TOTAL:	R\$ 155.280,00 (Cento e cinquenta mil e cinco mil duzentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA:	120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura contratual.

PEDRO SANNINI
ANDRADE DOS
SANTOS:33242796829

Aprovado de forma digital por
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS
SANTOS:33242796829
Data de: 2024/11/12 13:32:07 -03:00

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

LUIS FLAVIO CESAR
ALVES:07123632893

Aprovado de forma digital por LUIS
FLAVIO CESAR ALVES:07123632893
Data de: 2024/11/18 17:39:47 -02:00

LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES
Diretor Jurídico

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-030



www.camara.guaratingueta.sp.gov.br
camara@camara.guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.073

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



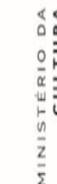
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.
 Tel.: 3122-4058
 E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br
 Guaratinguetá – SP

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 005/24 – PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA - RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

Número de inscrição	Entidade/Coletivo	Avaliação das inscrições
2	Felipe Café - Produções Artísticas	INDEFERIDO por desatender no tocante ao item 6.2 do edital
3	ORGANIZACAO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE GUARATINGUETA - OESG	DEFERIDO
4	Grupo de Congadas de Guaratinguetá	INDEFERIDO por desatender no tocante ao item 6 (inscrição incompleta) do edital
5	Ditirambá Trupe de Teatro	DEFERIDO
6	Ecovilab - Laboratório de Ecovila	DEFERIDO
7	Casa do Artesão de Guaratinguetá	INDEFERIDO por desatender no tocante ao item 6.2 item II (sem assinatura) do edital
8	Grupo de Teatro "Ação Encena"	DEFERIDO
9	Associação Sábios da Paz	DEFERIDO
10	Grupo Guarã Capoeira	DEFERIDO
11	Corte de São Benedito do Campo do Galvão	DEFERIDO
12	Associação Sábios da Paz da Região Turística da Fé (ASSPAZ)	INDEFERIDO por desatender no tocante ao item 6.2 item I do edital
13	Instituto Mestre Ponciano - Arte, Cultura e Diversidade	DEFERIDO

Aline Carla Damásio dos Santos
 Secretária Municipal de Cultura





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.073

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 – PROCESSO Nº 047/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos e todos os materiais necessários para execução de lançamento e adensamento de concreto, nivelamento de superfície com acabamento polido, cura química, corte e tratamento de juntas de dilatação, para o centro esportivo COOPAVALPA. Tendo em vista que nenhuma empresa compareceu para participação do referido certame, a Pregoeira declarou a licitação **DESERTA**.

Data: 10 de Dezembro de 2024 às 09h

Edital /Ata de sessão: <https://novobmnet.com.br/>

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 - REEDIÇÃO 2 - PROCESSO Nº 046/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado e serviço de bombeamento, referente a execução do piso da quadra poliesportiva, indispensável ao prosseguimento e conclusão das obras de construção do centro esportivo COOPAVALPA – Jardim do Vale. Tendo em vista que nenhuma empresa compareceu para participação do referido certame, a Pregoeira declarou a licitação **DESERTA**.

Data: 10 de Dezembro de 2024 às 09h

Edital /Ata de sessão: <https://novobmnet.com.br/>

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.073

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.717, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 7.000.000,00 ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei nº 5.556 de 28 de novembro de 2023, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 7.000.000,00** (sete milhões de reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
- UE: 02.04.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
- F.P.: 28.843.0902.0005 – Serviço da Dívida Interna - Geral			
57	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	01	R\$ 680.000,00
58	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	01	R\$ 1.900.000,00
F.P.: 28.846.0902.0016 - Atendimento de Sentenças Judiciais			
60	4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais	01	R\$ 700.000,00
UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
- UE: 02.12.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
- F.P.: 10.301.1008.2543 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde			
313	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	R\$ 2.600.000,00
UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
- F.P.: 10.302.0102.2547 – Atendimento em Pronto Socorro			
689	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	R\$ 1.120.000,00
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 7.000.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso II, em conformidade com o § 3º do mesmo artigo – **Tendência do Excesso de Arrecadação**; conforme demonstrado no cálculo, Fonte 01 – Tesouro - Recursos Ordinários, anexo I.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVIII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.073

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OBSERVADO				
RECEITAS	Fonte/Aplicação	Observações	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	78.733,90
1.1.1.2.53.0.1.01	ITBI Principal	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	911.010,36
1.1.1.4.51.1.1.02	ISS - SNA - Federal	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	5.585,24
1.1.1.9.99.0.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	30.410,81
1.1.1.2.01.0.1.03	Taxa de Ocupação de Áreas de vias e Logradouros Públicos	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	36.057,18
1.1.1.2.01.0.1.07	Taxa para Recebimento de Guias de Carnaval	01 / 110.0011	Excesso efetivo até Outubro/2024	44.817,46
1.1.1.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa-Multa e Juros	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	2.586,97
1.3.1.1.01.1.1.02	Aluguel - Posto Atendimento Bancário	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	595,20
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Recursos não vinculados	01 / 111.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	1.727.469,80
1.3.2.1.02.0.1.05	Remuneração de Recursos vinculados - CIP	01 / 100.0058	Excesso efetivo até Outubro/2024	78.251,13
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Expl. Recursos Minerais	01 / 100.0117	Excesso efetivo até Outubro/2024	234.838,36
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-Principal	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	111.274,60
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	01 / 130.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	121.319,36
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	116.104,70
1.9.2.1.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores-Principal	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	329.999,64
1.9.9.9.12.2.1.01	Ônus de Sucumbência - Principal	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	204.297,67
1.9.9.9.99.2.1.01	Receitas Eventuais	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	425.649,52
1.9.9.9.99.2.1.05	Receita do Funcc	01 / 100.0087	Excesso efetivo até Outubro/2024	5.308,68
1.9.9.9.99.2.1.06	Receita de Sepultamento (Cemitérios)	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	2.056,37
1.9.9.9.99.3.1.01	Ação de Repetição de indébito relativo a Contribuição Patronal - INSS	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	941.242,10
Total de Excesso de arrecadação efetivos até Outubro/2024				5.407.609,05

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
RECEITAS	Fonte/Aplicação	VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO	ARRECADADO ATÉ OUTUBRO/2024	PROJEÇÃO DA ARRECADAÇÃO EM 12 MESES	TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	88.950.400,00	81.628.252,59	98.233.648,53	9.283.248,53
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	15.743.000,00	12.765.387,16	16.455.102,73	712.102,73
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.389.000,00	3.925.371,18	4.802.547,00	413.547,00
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	44.549.000,00	37.405.511,20	45.101.162,81	552.162,81
1.1.1.2.53.0.1.01	ITBI Principal	5.839.000,00	6.750.010,36	8.100.012,43	1.350.002,07
1.1.1.4.51.1.1.02	ISS - SNA - Federal	291.000,00	296.585,24	355.902,28	59.317,04
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	3.000,00	81.733,90	98.080,68	16.346,78
1.1.1.9.99.0.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	17.000,00	47.410,81	56.892,97	9.482,16
1.1.2.01.0.1.03	Taxa de Ocupação de Áreas de vias e Logradouros Públicos	1.000,00	37.057,18	44.468,62	7.411,44
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-Principal	11.200,00	122.474,60	146.969,52	24.494,92
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Expl. Recursos Minerais	161.000,00	395.838,26	475.005,91	79.167,55
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.000,00	122.319,36	146.783,23	24.463,87
1.9.9.9.12.2.1.01	Ônus de Sucumbência - Principal	69.000,00	273.297,67	327.957,20	54.659,53
1.9.9.9.99.2.1.01	Receitas Eventuais	700.000,00	1.125.649,52	1.350.779,42	225.129,90
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-Cotas Extraordinárias	7.718.000,00	5.325.375,29	10.700.000,00	2.982.000,00
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ATÉ OUTUBRO / 2024					15.793.536,35
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OBSERVADO					21.201.145,40
VALOR JÁ UTILIZADO, CONFORME LEI Nº 5.699 DE 18/09/2024					14.160.000,00
SALDO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OBSERVADO					7.041.145,40
VALOR UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI					7.000.000,00

	PREVISÃO INICIAL	ARRECADAÇÃO ACUMULADA ATÉ 10/2024	ARRECADAÇÃO PROJETADA ATÉ 12/2024	TENDÊNCIA DA ARRECADAÇÃO ATÉ 12/2024
RECEITAS CORRENTES	511.424.927,42	472.872.962,06	558.109.875,39	46.684.947,97



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.073

ATA



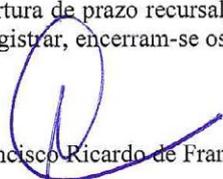
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

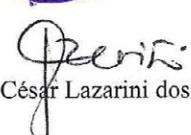
ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2024-
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FUTURA CELEBRAÇÃO DE AJUSTE,
PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NAS ESPECIALIDADES DE CABEÇA E
PESCOÇO, CARDIOLOGIA, CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, DERMATOLOGIA,
ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA, GASTROENTEROLOGIA, HEMATOLOGIA,
NEFROLOGIA, NEFROLOGIA PEDIÁTRICA, OFTALMOLOGIA,
OTORRINOLARINGOLOGIA, PNEUMOLOGIA, PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA,
PROCTOLOGIA/COLOPROCTOLOGIA, UROLOGIA E CLÍNICA VASCULAR.

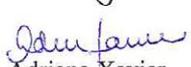
Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024, reuniram-se os membros da
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, para análise e julgamento da documentação apresentada pela
SEQUETIN CLÍNICA MÉDICA LTDA, recebida via e-mail em 26 de novembro de 2024.

Conforme previsto no subitem 5.2 do edital, a Comissão durante a análise da documentação
convocou a empresa via e-mail para que complementasse a documentação. Analisado todo o
conteúdo apresentado e diante do parecer técnico (Of. nº 441/2024- COM/FIN/SMS) da Secretaria
Municipal da Saúde, a Comissão junto com o assessoramento técnico declarou a empresa
SEQUETIN CLÍNICA MÉDICA LTDA habilitada, tendo em vista o pleno atendimento as
disposições editalícias.

Em observância ao subitem 6.1 do edital, a Comissão determinou a publicação do resultado
do julgamento habilitatório no Diário Oficial do Município, para os devidos fins legais, conferindo
abertura de prazo recursal, franqueando vistas dos autos a partir da publicação. Nada mais havendo
a registrar, encerram-se os termos desta Ata.


Francisco Ricardo de França Oliveira


Júlio César Lazarini dos Reis


Adriana Xavier

1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.073

LICITAÇÃO

Aviso de Abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 162/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros de carnes e frios para atender a merenda escolar. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 30/12/2024, às 13:30 horas.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 058/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo médico-hospitalar para atendimento aos usuários SUS da rede municipal de Saúde de Guaratinguetá. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, Até R\$ 88.850,00, 10/12/2024; **UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, Até R\$ 319.000,00, 10/12/2024; **ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, Até R\$ 40.000,00, 10/12/2024; **ESF II PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, Até R\$ 165.860,00, 10/12/2024; **ALFALAGOS LTDA**, Até R\$ 493.029,00, 03/12/2024; **HOFFMANN & GOMES LTDA**, Até R\$ 73.533,00, 10/12/2024; **FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA**, Até R\$ 63.030,00, 10/12/2024 e **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, Até R\$ 841.585,00, 10/12/2024. Prazo: 12 meses.

Retificação. Processo: Extrato Termo Aditivo 01 - Pregão Presencial nº 130/23. Objeto: Contratação de empresa para monitoramento de alarmes e câmeras nos estabelecimentos dos serviços de saúde de Guaratinguetá. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **GÊNESIS -GERAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS DE SISTEMA E SERVIÇO LTDA**. Considerando o equívoco da matéria publicado na página 120, da edição online nº 5.035 de 21/10/2024, retifica o valor para R\$ 350.438,84. Prazo: 12 meses. Data: 10/10/2024.